



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAB/PMI – Nº 303/2021

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora MARLUZI LOPES SILVA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA A MÃO COOPERADORA II, inscrita no CPF/MF sob nº 612.342.062-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM. – **Conta para depósito: Agência: 0552-Conta 013 00068053-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI-PMI  
Atesto de Análise documental  
Data: \_\_\_\_\_

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0060/2017